

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 1988.

~~Agostinho Sampaio~~  
Pref. Municipal

Lei municipal nº 783/88

Case da nova denominação a logradouro público

Agostinho Sampaio Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º: fica denominada a Rua João de Campos Borges, a atual Rua Rio Preto, desta cidade município de Barra do Bugres - M.T.

Artigo 2º: esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 1988.

~~Agostinho Sampaio~~  
Pref. Municipal.